



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

056

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.275 =

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DESNECESSIDADE DE CARGO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando especialmente o art. 101 caput e seu § único, da Lei Municipal nº 905, de 07 de março de 1972, combinado com o art. 106, caput, do mesmo Estatuto;

Considerando, também, que esta Administração julga desnecessário o cargo de Analista, padrão "Q", criado pela Lei Municipal nº 1.566, de 04/12/84;

Considerando, finalmente, que o cargo em referência está preenchido por funcionário efetivo,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado desnecessário o cargo de Analista, padrão "Q", do Setor de Tesouraria do Departamento de Finanças, desta Prefeitura Municipal, criado pela Lei Municipal nº 1.566, de 04/12/84.

Artigo 2º - O funcionário efetivo, atualmente lotado no cargo aludido, passa a ser aproveitado e a prestar serviços junto ao Arquivo e Museu Municipal "Pe. Carlos Leôncio da Silva", da sub-Diretoria de Cultura do Departamento de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de setembro de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

057

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.275/85)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de setembro de 1985.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =